



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Edital n.º 74/2024**

----- **ORLANDO DA SILVA PATRÍCIO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no uso das competências subdelegadas: -----

----- **FAZ PÚBLICO, POR ESTA VIA**, que determina, pelo disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conformidade com o seu despacho datado de 09/10/2024, a consulta aos proprietários dos lotes do loteamento, referente ao **alvará de loteamento n.º 02/2000**, sito na Fonte da Prata, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronúncia relativa à alteração do **Lote n.º 25**, localizado na Rua Dr.º Augusto Pereira Almeida, que alude à transformação de uma loja destinada a comércio e serviços em habitação, requerida pelos correspondentes proprietários da fração B do Lote n.º 25 -----

A alteração supramencionada consta do quadro seguinte: -----

Quadro n.º 1							
Parâmetros	N.º do Lote	Área do Lote	Área de Implantação	Área de Construção	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Finalidade
<b>Aprovado</b> (Alvará de loteamento n.º 02/2000)	25	381,80 m2	381,80 m2	1527,20 m2	cv+3	6+3 c/serv.	<b>Habitação</b> + <b>Com./Serv.</b>
<b>Proposta de alteração</b>						7+2 c/ serv	

O processo referente à alteração da operação de loteamento poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:30h, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

O período de consulta terá a duração de **10 dias úteis**, e inicia-se no dia útil após a publicação do presente Edital no Edifício desta Câmara Municipal, na sede da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, no Lote a alterar e publicado na página eletrónica do Município. -----

As pronúncias por parte dos proprietários deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio, dentro do prazo indicado. -----

Para ser afixado nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho, 11 de outubro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Orlando da Silva Patrício  
(No uso das competências subdelegadas)